



PORTARIA COREN-ES Nº. 429/2024

Designa Conselheiros, Empregado e Colaboradora para ministrar curso, representar o Coren e auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário para realização do evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Chefe do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Munik Vieira Pereira, em 12/08/2024;

CONSIDERANDO a deliberação verbal da Presidência;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os Conselheiros abaixo relacionados para representar o Coren-ES em evento promovido pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-ES, com o tema: **“Feridas e Coberturas”**, que se realizará no dia **16 de agosto de 2024, de 10h às 17h**, no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Itaguaçu, localizado na Av. Henrique Frizera, 287, Bairro Santa Fé, Itaguaçu/ES:

- Wilton José Patrício, COREN-ES 68864-ENF – Conselheiro Presidente;
- Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF – Conselheiro Secretário e Coordenador do NEP;
- Douglas Lírio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE – Conselheiro Tesoureiro e Membro do NEP;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Juliano Celestino de Freitas, COREN-ES 290928-TE – Conselheiro do Coren-ES;
- José Ubaldo dos Anjos Júnior, Coren-ES 128260-ENF – Conselheiro do Coren-ES.

Art. 2º – Designar o Empregado Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva – Assessor Técnico, para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante o evento citado no Art. 1º.

Art. 3º – Designar a Colaboradora Úrsula Diogo Bersot, COREN-ES 103011-ENF, para ministrar curso, durante o evento citado no Art. 1º.


Parágrafo Único – Caberá à Colaboradora designada no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso, restando assim, compreendido o **período do dia 14 a 16 de agosto de 2024 para o desenvolvimento de todas as atividades.**

Art. 4º - A Colaboradora citada no Art. 3º fará jus ao recebimento de 03 (três) auxílios representação, considerando o preparo de materiais, execução do curso e organização pós atividade, conforme período descrito no Parágrafo Único do referido artigo, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, e os demais conselheiros e empregado farão jus ao recebimento de diária (s), devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário